

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 5 1 1 4



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: MOÇÃO DE ELOGIO	<b>Nº</b> 033/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR RICARDO FERREIRA	
EMENTA:	

### BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 20/12	/20 <u> </u>	DATA DA LEITURA: 20/1 2-120 1/
DESPACHO DO PRES:	PELA TRAMIT. NORMA	L PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO:	ORDINÁRIA 🗆	□ URGÊNCIA □ ESPECIAL

### COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROP. ENCAMINHADA	<i>EM</i>	/_	/_	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/_	
PARECER VOTADO	<i>EM</i>	/_	/_	
PARECER VENCIDO	<i>EM</i>	/	/	
RELATOR DESIGNADO	ЕМ	<u>/·</u>	/	
RED. DE VENCIDO	<i>EM</i>	/	/_	
PROP. DEVOLVIDA	<i>EM</i>	/	/_	
EMENDAS ENCAM.	ЕМ	/_	/	
RELATOR DESIGNADO	EM	/_	/_	
PARECER VOTADO S/E	ЕМ	/	/	
PARECER VENCIDO	<i>EM</i>	/	/	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/_	/	
RED. DO VENCIDO	EM	/	/	
PROP. DEVOLVIDA	ЕМ	/_	/_	
RED. FINAL-ENCAM.	<i>EM</i>	/_	/	
RED. FINAL-DEVOL.	<i>EM</i>	/	/_	

FINANÇAS E	ORÇAM	IENT(	OS
PROP. ENCAMINHADA	<i>EM</i>	/_	/_
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/
PARECER VOTADO	<i>EM</i>	/	/
PARECER VENCIDO	<i>EM</i>	/	/
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/_
RED. DE VENCIDO	ЕМ	/	/_
PROP. DEVOLVIDA	<i>EM</i>	/	/
EMENDAS ENCAM.	<i>EM</i>	/	/_
RELATOR DESIGNADO	EM	/_	/
PARECER VOTADO S/E	<i>EM</i>	/_	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/_
RED. DO VENCIDO	<i>EM</i>	/	/_
PROP. DEVOLVIDA	<i>EM</i>	/	/_

### TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA:/
DISCUSSÃO: 1° EM 20/10/11/ - 2° EM/
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE/ A/ REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE/ A/ REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:  ENCAM. P/COM. EM/
PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE/ A/
VOTAÇÃO: 1° EM 20/12/11 - 2° EM/
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:/
PROP. RETIRADA EM:/ PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM//26 ARQUIVADA EM/20/
DATA DO AUTÓGRAFO://20



### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Registrado sob nº. **5114**Protocolado em 20/12/2011.
Respondido em 20/12/2011.

Ofício CMCC nº xxx/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sessão de 20/12/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONÇEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado em ÚNICA Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 20/12/2011.

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MOÇÃO Nº 033 / 2011



Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimetnais, "MOÇÃO DE ELOGIO", ao Senhor FRANCISCO PAULINO DESTEFANI.

Requer ainda, que da decisão deste honrado Plenário se dê conhecimento ao elogiado, familiares e sociedade em geral.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção objetiva tornar público e registrar nos Anais deste Poder Legislativo, *ELOGIOS* pela brilhante conquista destE cidadãO de nossa cidade, que tanto nos orgulha ao ganhar este título de "3° LUGAR NO 3° CONCURSO QUALIDADE DO CAFÉ DE CONCEIÇÃO DO CASTELO", este que reconhece a sua dedicação na produçao do café de qualidade.

O referido *ELOGIO* é em decorrência do título citado acima, que foi conquistado com seu trabalho e dedicação no cultivo do CAFÉ CONILON de qualidade no Municipio.

O 3º Concurso de Qualidade do Café de Conceição do Castelo foi realizado da seguinte forma, as amostras foram selecionadas e classificadas seguindo os seguintes criterios: teor de umidade na faixa de 11% a 13%, a classificação final foi pela melhor bebida, tendo como criterio, fragância, aroma, defeitos, acidez amargor, corpo, sabor residual e adstringencia, outro fator que foi considerado, quanto ao aspecto do produto á secagem e a cor, uniformidade e tamanho do grão, foram desclassificadas todas as amostras com colorações amareladas, amarelas esbraquiçadas e discrepantes. As amostras aprovadas tiveram obrigatoriamente que atender aos criterios de tipo e bebida: Tipo 6 para melhor e bebida dura para melhor. Cada produtor concorreu com apenas uma amostra de café arábica e/ou conilon.

O evento objetiva identificar, promover e premiar os agricultores de café de qualidade – arábica e conilon, além de incentivar a constante melhoria de qualidade como meio mais eficaz na conquista e de mercados e agregações de valores ao produto.

O evento foi promovido pelo instituto Capixaba de Pesquisa, Assistecia Tecnica e Extençao Rural — INCAPER e pela Prefeitura Municipal, atraves da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo.

Os 10 finalistas classificados receberam diploma de participação no concurso de qualidade de café do Município de Conceição do Castelo. Em ambas as catergoria o primeiro lugar recebeu a premiação no valor de R\$ 2,500,00, o segundo lugar R\$ 1,500,00 e o terceiro lugar R\$ 1,000,00.

É justa, merecida e incontestável a homenagem que é prestada pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -- ES, em 20 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO RIÇARDO PASTE FERREIRA

X greador

ANTÔNIO ANTELMO RIGO VENTORIN

Vereador

**DEMAIS VEREADORES:**